Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 8 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3441

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 18180/2023

Onde Lê-se: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019 (...)
Leia-se: art. 29 da Lei Federal nº 13.019 (...)

Código de Validação: 103026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
FUMCULT – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No FUMCULT/:003/2022.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x MTConstrução, Conservação e Materiais Ltda. – ME. Prorrogação de Prazo - Prazo de vigência:de 25/04/2024 à 24/04/2025. Valor total: R$2.907.265,26 (dois milhões, novecentos e sete mil,duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Dotações:04.122.00468.001 –13.391.00478.014 – 27.812.00498.011.

Congonhas 08 de abril de 2024

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro.

Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 103126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO- FUMCULT

CONTRATO Nº FUMCULT/006/2024. Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x SLM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de cobertura securitária e Assistência em Sinistros diversos e outras avenças, um quadro “Retrato Aleijadinho, exposto no Museu de Congonhas – Congonhas/MG, junto ao Museu de Congonhas, justificativas, condições, quantitativos e especificações estabelecidos no termo de referência, anexo do Edital. Vigência de: 03/04/2024 á 02/04/2025, valor total do contrato: R$21.012,00(vinte e um mil e doze reais), dotação: 13.391.00478.014.

Congonhas 08 de abril de 2024

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro

Diretora-Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 103426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/223, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Exonera e nomeia servidora.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isadora Cardoso Giglio do cargo de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 103526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/224, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Assessor IV.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karina Aparecida de Oliveira Souza no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 103626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/225, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Assessor III.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janaina Ferreira Soares de Oliveira no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 103726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. º PREVCON/037/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n. º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n. º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Ana Lúcia Pinto da Silva**, servidora pública municipal, matrícula 2780, cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, padrão de vencimento “EM1-18”, processo administrativo PREV/031/2024, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 08 de abril de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 103826

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON